



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 172/2023 - GP

Jacareí, 03 de maio de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>420</u>
DATA <u>08/05/2023</u>

FUNCIÓNÁRIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 74/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 183/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 16 de abril de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 24 de abril de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 74/2023, de autoria da vereadora Sônia Regina Gonçalves, venho prestar as seguintes informações:

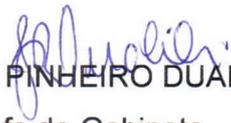
Segue o Memorando nº 108/2023-SMAZU/GS/DG expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



JULIANA PINHEIRO DUALIBI

Chefe de Gabinete



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Memorando: 108/2023-SMAZU/GS/DG

Jacareí, 28 de abril de 2023

REFERÊNCIA: PEDIDO DE INFORMAÇÃO 74/2023-Vereadora Sônia Regina Gonçalves.

Ao Diretor-Geral do Gabinete do Prefeito,

1. Existe uma lista de Pet Shops cadastrados em Jacareí? Em caso positivo, afirmar.

R: Sim. Informamos que a Secretaria de Finanças possui o cadastro das empresas por atividade.

2. Como é realizado o cronograma de fiscalização?

R: Conforme artigo 1º do Decreto nº 733/2023 a fiscalização ocorrerá de ofício ou mediante denúncia, dessa forma não há cronograma específico para a fiscalização dos Pet Shops de Jacareí.

3. Quantos estabelecimentos já foram fiscalizados e se encontram de acordo com referida Lei?

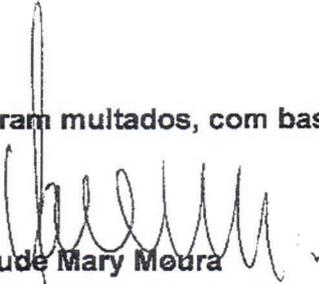
R: Até a presente data não houve recebimento de denúncias de irregularidades para que fosse promovida a fiscalização que possibilitasse a adoção de providências nos estabelecimentos da referida Lei e posterior aplicação de penalidade.

4. Quantos estabelecimentos já foram notificados e aguardam prazo para se adequarem?

R: Prejudicada item 3.

5. Quantos estabelecimentos já foram multados, com base na referida Lei?

R: Prejudicada item 3.


Claude Mary Moura

Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana